

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

1.

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

2.

## Dados do Plano de Ação

3. N.º do Plano de Ação:\*

30882120230005-015592

4. UF Ente Recebedor:

MG

5. Ente Recebedor:\*

MUNICIPIO DE GOUVEIA

6. CNPJ Ente Recebedor:\*

17.754.144/0001-36

7. Valor Total do Plano de Ação:  
R\$ 101.139,05

8.

## DADOS PARA CONTATO

9.

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

10. Nome\*

Sueli Aparecida Vieira

11. Cargo\*

Secretário Municipal

12. Telefone\*

(38) 99861-9203

13. E-mail\*

suferreira-@hotmail.com

14. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura\*

Sim

15.

## Processo de Participação Social

16. Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):\*

Foram realizadas escutas presenciais com diferentes categorias da cultura local. As chamadas foram divulgadas através das redes sociais. Foram feitas 3 oitivas, realizadas no Auditório Municipal.

<https://www.instagram.com/p/C43XqrGgtbL/?igsh=MW42cjMxaWQzZDNveQ==>

[https://www.instagram.com/p/C43Xh\\_FgYp3/?igsh=aDhudW9mYXFzemt4](https://www.instagram.com/p/C43Xh_FgYp3/?igsh=aDhudW9mYXFzemt4)

<https://www.instagram.com/p/C43X979gWTw/?igsh=cjQ0OWRiZmFrbnh6>

<https://www.instagram.com/p/C43X979gWTw/?igsh=cjQ0OWRiZmFrbnh6>

<https://www.instagram.com/p/C43X979gWTw/?igsh=cjQ0OWRiZmFrbnh6>

<https://www.instagram.com/p/C43X979gWTw/?igsh=cjQ0OWRiZmFrbnh6>

17. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:\*

Os resultados e resumos das escutas foram registrados em Ata e publicados no site oficial do município:

<https://www.gouveia.mg.gov.br/index.php>

18.

## Metas

19. META - Ações Gerais\*

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entr	Quantidade	A Atividade Destina Recursos Para Áreas Periféricas E/Ou De Povos Tradicionais?
Fomento Cultural	Festival, Feira, Premiação	82.139,05	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	6	Sim

(Decreto  
11.453/2023)

## 20. META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Consultoria	3.000,00	Outra	Serviço ou profissional contratado	1
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

21. Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:\*

Atividade	Forma De Execução	Produto/Entrega
Consultoria	Contratação Profissional	Profissional Contratado

## 22. META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A Atividade Destina Recursos A Áreas Periféricas E/Ou De Povos E Comunidades Tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	16.000,00	2	Sim

23.

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

24. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):\*

Será realizado um Festival Gastronômico na comunidade Rural de Cuiabá

As ações do Cultura Viva, no Ponto de Cultura, atendem, prioritariamente, áreas periféricas.

A Comunidade Quilombola do Espinho será beneficiada através de Edital de Premiação.

Essas ações atingem os 20% previstos na Lei nº 14.399/2022

25. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):\*

1- Cotas étnicas e raciais, garantindo parte das vagas para pessoas negras.

2- Exigência de medidas de acessibilidade nos editais.

3- Estímulo à participação e protagonismo de agentes culturais e equipes, compostas por pessoas e grupos minorizados socialmente, como mulheres, pessoas negras, comunidades tradicionais, pessoas LGBTQIAP+, pessoas com deficiência e pessoas idosas.

26.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

27. Possui Conselho de Cultura?\*

Sim

28. Possui Plano de Cultura?\*

Sim

29. Possui Fundo de Cultura?\*

Sim

30.

## Termos e Condições

31.

Aceito

32.

Aceito